



PORTARIA Nº 130/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **HERALDO SANTOS LEAL FILHO**, brasileiro, CPF nº 014.055.493-94, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Símbolo NE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 547/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 10 DE MARÇO DE 2023.**


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos